



INSTRUÇÕES PARA REDAÇÃO

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada texto insuficiente.
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
- apresentar proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos.
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada ao tema proposto.

TEXTO I

Há sempre uma concepção de memória social implicada a escolha do que conservar e do que interrogar. Há nessa escolha, uma aposta, um penhor, uma intencionalidade quanto ao porvir. Tanto quanto o ato de recordar, nossa perspectiva conceitual põe em jogo um futuro, ela desenha um mundo possível, a vida que se quer viver e aquilo que se quer lembrar. O conceito de memória, produzido no presente, é uma maneira de pensar o passado em função do futuro que se almeja. Seja qual for a escolha teórica em que nos situemos, estaremos comprometidos éticos e politicamente

GONDAR, J; DODEBEI, V. O que é memória social?. Rio de Janeiro: Contracapa, 2005.

TEXTO II

A Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu, em dezembro de 2010, o dia 24 de março como o Dia Internacional do Direito à Verdade. A motivação para a criação da data foi a importância em destacar um direito que está intimamente relacionado com o propósito nuclear dos direitos humanos: o respeito à dignidade humana. O direito à verdade refere-se a uma intenção da humanidade em deixar evidentes os seus erros mais sombrios. A data escolhida homenageia particularmente o Arcebispo Oscar Romero, assassinado em El Salvador em 24 de março de 1980, por se recusar a ficar em silêncio perante a violência, os abusos e a injustiça.

<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/05/comissao-nacional-da-verdade-completa-um-ano-de-trabalhos-em-prol-dos-direitos-humanos>

TEXTO III

A destruição do passado (...) é um dos fenômenos mais lúgubres do final do séc. XX. Quase todos os jovens de hoje crescem numa espécie de presente contínuo, sem relação com o passado público da época em que vivem. Por isso, os historiadores, cujo ofício é lembrar o que os outros esquecem, tornam-se mais importantes que nunca no fim do segundo milênio.

HOBSBAWN, E.. A Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991(trad. Marcos Santarrita). São Paulo: Cia das Letras,1995

TEXTO IV

Quem construiu a Tebas de sete portas?

Nos livros estão nomes de reis.

Arrastaram eles os blocos de pedra?

E a Babilônia várias vezes destruída. Quem a reconstruiu tantas vezes?

Em que casas da Lima dourada moravam os construtores?

Para onde foram os pedreiros, na noite em que a Muralha da China ficou pronta?

A grande Roma está cheia de arcos do triunfo.

Quem os ergueu? Sobre quem triunfaram os césores?

BRECHT, B. Perguntas de um trabalhador que lê.

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, na modalidade escrita formal da língua portuguesa, sobre o tema **“A importância da memória na construção da cidadania”**, apresentando proposta de intervenção social. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.